

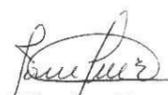


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei Nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o servidor **Marcos Martins Masutti, SIAPE 2487762**, a dirigir veículos oficiais desta instituição, exceto os ônibus, Caminhões e Vans. Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro de 2017.


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº 460 de 20/08/2015
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural